



AVISO Nº20/2023
EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
REDE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS,
AVISO AOS PROPRIETÁRIOS

No seguimento da publicação do **Edital nº19 /2023**, informa-se que a partir do dia 20 de abril, daremos início nesta estrada municipal, aos trabalhos de constituição da Faixa de Gestão de Combustível, conforme estipulado na legislação em vigor.

Estes trabalhos a realizar nas faixas laterais de terrenos confinantes ao limite exterior da plataforma de rodagem, numa largura padrão de 10 m, consideram:

- 1- Corte de toda a vegetação espontânea (matos);**
- 2- Correção de Densidades do Estrato arbóreo** (corte de árvores de modo a garantir o espaçamento entre copas, definido na legislação em vigor);
- 3- Controlo das Invasoras Lenhosas (Acácias e mimosas)**
- 4- Podas e desramações**

Até à data de início dos trabalhos, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores e limpeza do mato na área da respetiva propriedade e ou comunicar ao Município da Lousã que, não efetuando os trabalhos de limpeza, pretendem assumir os trabalhos de remoção do material sobranter, o qual deve ser efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis, ou prestar outra informação que entendam relevante para o efeito.

Considerando que nos termos legais, é interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola e de outros materiais de origem vegetal nas redes de faixas, decorrido que seja o prazo anteriormente referido sem que os proprietários procedam à limpeza e remoção, o Município da Lousã diligenciará pela remoção dos materiais sobranter, dando-lhe o destino final que entender adequado.

Lousã, 3 de abril de 2023.

Pel' O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique António Figueira de São Bento e Sousa
Luís Miguel Correia Antunes